



**Prefeitura
de Tubarão**

Ref. Pregão Presencial nº 36/2017

TERMO DE SUSPENSÃO

Em razão das impugnações protocolizadas nos autos, decide-se suspender a sessão de abertura do processo licitatório em questão, a fim de haja tempo hábil para analisar os termos suscitados.

Tubarão, 18 de agosto de 2017.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito